

RECORRIDO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE  
CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- GETULIO JULIO COLEN LAURE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010199-31.2021.5.03.0004

EMENTA: **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE**

**PÚBLICO. CULPA IN VIGILANDO.** Evidenciada a culpa *in vigilando* do ente público, que se beneficiou da força de trabalho despendida em seu proveito, incidem os termos da Súmula 331 do TST, especialmente o item 'V', que não colidem com as decisões emanadas do E. STF sobre o tema, à luz da deficiente fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa fornecedora de mão de obra.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, de ofício, **não conheceu** do recurso ordinário interposto pelo 2º reclamado, Getúlio Júlio Colen Laure, por deserto, mas **conheceu** dos recursos interpostos, exceto em relação à matéria atinente à existência de relação de emprego entre o autor e a 1ª reclamada, impulsionada no apelo do 3º reclamado, Município de Belo Horizonte, e em relação às matérias alusivas à incompetência material desta Especializada, à litude da constituição da cooperativa e à inexistência de vínculo empregatício, impulsionadas no apelo da 1ª reclamada, Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda (Coopertur), em face do óbice processual previsto no art. 836, caput, da CLT; no mérito, sem divergência, **negou provimento** aos recursos interpostos.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de março de 2024.

**DJALMA JOSE MELGACO**

**Ata****ATA DA SESSÃO DE 26-03-2024 DA 8ª TURMA**

Ata da 05ª (quinta) Sessão Ordinária, da 8ª Turma, do ano de 2024, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do

dia 26 de fevereiro de 2024, e encerrada às 23h59, do dia 28 de fevereiro de 2024, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 06 de março de 2024, com início às 08h e término às 13h55.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, José Nilton Ferreira Pandelot e Sérgio Oliveira de Alencar bem como o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 243 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foi retirado de pauta o processo:

0010580-04.2023.5.03.0187

0010380-84.2022.5.03.0040

0011481-11.2017.5.03.0048

Foram adiados os processos:

0010123-10.2022.5.03.0024

0010969-37.2017.5.03.0142

0010703-92.2022.5.03.0039

0010708-91.2017.5.03.0168

0011129-76.2023.5.03.0037

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha:

0010669-08.2017.5.03.0035

Dra. Bárbara Alvim Sampaio, pela reclamada/recorrente.

0011174-96.2022.5.03.0043

Dr. Rodrigo De Souza Silveira, pela reclamante/recorrente.

Dra. Karen Ribeiro, pelo reclamado/recorrente.

0010336-05.2021.5.03.0136

Dra. Gabriella Martins Lagosta, pela reclamada/recorrente.

0010295-98.2022.5.03.0040

Dra. Júlia Chein Guimarães, pela reclamada/recorrente.

0010124-19.2022.5.03.0113

Dra. Adriana Dorado Torres, pela reclamada/recorrente.

0010673-62.2022.5.03.0102

Dr. Geraldo Eustáquio Bicalho, pela reclamante/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0012400-91.2016.5.03.0029

Dr. Antônio Fernando Guimarães, pelo agravante.

0010917-61.2022.5.03.0014

Dr. Lui Peterson Miranda de Souza, pela reclamante/recorrente.

0010568-10.2023.5.03.0051

Dr. Gabriel Lucas Viegas, pelo reclamante/recorrente.

010403-08.2022.5.03.0112

Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela reclamada/recorrente.

0010430-89.2023.5.03.0068

Dra. Florisângela Carla Lima Rios, pela reclamada/recorrente.

0010588-55.2021.5.03.0185

Dra. Tais Cristina Balazaima Pimenta, pela reclamada/recorrente.

0011173-55.2021.5.03.0073

Dr. Gabriel Tobias Fappi, pela reclamada/recorrente.

0010883-85.2023.5.03.0003

Dra. Ivete Richa Farah, pela reclamante/recorrente.

0010732-13.2022.5.03.0179

Dra. Cláudia Maria Brunos Santiago, pela reclamante/recorrida.

0010854-42.2022.5.03.0109

Dra. Larissa Drumond Moreira, pelo agravante.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0011331-79.2023.5.03.0093

Dr. Wdheyner Mines Fonseca, pela reclamante/recorrente.

0010504-71.2023.5.03.0092

Dra. Viviane Maria de Oliveira Schiara, pelo reclamante/recorrido.

0010907-69.2021.5.03.0008

Dr. Lucas César Mourão, pelo reclamante/recorrente.

Dra. Carolina Alves de Carvalho, pelo reclamado/recorrente

0011020-29.2022.5.03.0027

Dra. Dayane Cristine Almeida Dutra de Souza, pelo reclamante/recorrente.

Dra. Patrícia Alves Pinto, pela reclamada/recorrente.

0011100-29.2018.5.03.0028

Dra. Dayane Cristine Almeida Dutra de Souza, pelo reclamante/recorrente.

0010946-51.2022.5.03.0034

Dra. Claudiany Ferreira Bezerra, pelo exequente/agravante.

0010394-33.2023.5.03.0008

Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela reclamada/recorrida.

0010290-13.2023.5.03.0179

Dra. Larissa Drumond Moreira, pelo reclamado/recorrido.

0010866-89.2023.5.03.0022

Dra. Luíza Laura De Carvalho Laia, pela reclamante/recorrente.

0010374-51.2023.5.03.0005

Dra. Karen Ribeiro, pelo reclamado/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar:

0010735-49.2020.5.03.0013

Dra. Ieda Cíntia De Pinto, pelo reclamante/recorrente.

Dra. Mayara Adriele Slomeci, pela reclamada/recorrida.

0010317-86.2022.5.03.0031

Dr. Lucas Henrique Alves Menezes, pelo reclamante/recorrente.

0010269-43.2020.5.03.0114

Dr. Daniel Baliza Dias, pela agravante.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes  
Secretária da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### Secretaria da Nona Turma Acórdão

#### Processo Nº RORSum-0010005-63.2023.5.03.0100

Relator	Carlos Roberto Barbosa
RECORRENTE	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
ADVOGADO	FERNANDO RAMOS ASSUMPCAO(OAB: 291962/SP)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	ROSALIA MARIA LIMA SOARES(OAB: 147987/MG)
RECORRIDO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS(OAB: 23134/SP)
RECORRIDO	EDSON PINTO NETO